



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00403/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

"Cria o Monumento Municipal da Tolerância e Respeito às pessoas LGBTs "Faixa da Diversidade" na faixa de pedestres da altura do número 700 da Avenida Paulista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o Monumento Municipal da Tolerância e Respeito às pessoas LGBTs "Faixa da Diversidade", com a instalação de um totem informativo e a pintura da faixa de pedestres próxima à altura do número 700 da Avenida Paulista, com as cores do arco íris.

Artigo 2º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e o poder público municipal deve realizar a reforma no espaço num prazo de até 120 dias.

Câmara de Vereadores, 14/06/2017. Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.